

Handwritten signature

CCD SOCIAL

Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa

Alameda Dom Afonso Henriques, 42 1900-181 Lisboa

Telefone: 218 409 010 Fax: 218 495 948



PLANO DE ATIVIDADES

para o ano 2025

(Aprovado na Assembleia Geral de 26 de novembro de 2024)

**FICHA SUMÁRIO**

I. NOME DA INSTITUIÇÃO	Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa
II. NATUREZA JURÍDICA	Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos, devidamente registada na Direção Geral da Ação Social sob o n.º 112/02, com personalidade jurídica no foro civil (DR III Série n.º 293 – 19 de dezembro 2002) que visa respostas sociais, polivalentes e flexíveis, ajustadas às necessidades da população da região do Distrito de Lisboa.
III. POLÍTICAS SECTORIAIS	- Política setorial da Direção Geral de Segurança Social que regulamenta os objetivos e funcionalidade dos Serviços de Apoio Domiciliário (SAD) propiciadores de condições de bem-estar e de uma vivência saudável no meio ambiente dos indivíduos e famílias e da participação na vida social. - Política setorial do Instituto Português da Juventude e da política sectorial da Direção Geral de Segurança Social que regulamenta os objetivos e funcionalidade de equipamentos sociais de colónia de férias. - Política setorial do Programa de Emergência Alimentar – Cantinas Sociais, em vigor para situações de grave carência económica atendendo às particularidades que atingem novas situações de pobreza.
IV. ZONA DE INTERVENÇÃO	- Região de Lisboa e concelhos limítrofes; - Outras regiões interessadas no projeto.
V. OBJETIVOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO Nomeadamente na região de Lisboa	1) Promover serviços e atividades dinamizadoras da vida social, cultural e económica nomeadamente na Região de Lisboa e Vale do Tejo; 2) Participar nas atividades que visem a inserção dos cidadãos na sociedade, nomeadamente através da divulgação de boas práticas sociais e ambientais; 3) Identificar problemas sociais, estudar soluções, considerando a prevenção e a promoção das pessoas e grupos; 4) Colaborar com outras instituições sociais; 5) Dinamizar a participação ativa do centro comunitário; 6) Disponibilizar os seus recursos humanos, equipamentos e serviços sociais para as respostas sociais necessárias; 7) Contribuir para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos o exercício pleno do seu direito de cidadania.

*Liz Furtado*

**VI. ÁREAS DE
INTERVENÇÃO:**
**Cultural,
Recreativa/Social e
Comunitária**

VI.1. RESPOSTAS SOCIAIS EM EXECUÇÃO:

- 1) Centro da Praia Azul (pluri regional);
- 2) Serviço de Apoio Domiciliário (concelho de Lisboa);
- 3) Programa Emergência Alimentar – Cantinas Sociais (concelho de Lisboa e Torres Vedras);
- 4) Gabinete de Apoio à Família e Comunidade (concelho de Lisboa e Torres Vedras);
- 5) Respostas sociais atípicas que contribuam para melhorar o nível cultural, intelectual, físico e filosófico, com ocupação saudável do tempo, pelas populações locais;
- 6) Cooperação com o Agrupamento Escolar do concelho de Torres Vedras.

VI.2. RESPOSTAS SOCIAIS DIFERENTES

No concelho de Torres Vedras, implementar Serviço de Apoio Domiciliário total, 24h por dia e 7 dias por semana, de combate ao isolamento e à solidão, para todas as necessidades sociais.

No concelho de Lisboa, continuar a disponibilizar aos utentes de SAD um conjunto de serviços que ajudem na prevenção e promoção da saúde no idoso com apoio ao domicílio de serviços na área da fisioterapia, de nutrição e de enfermagem.

VII.3. RESPOSTAS SOCIAIS INOVADORAS

(Criar dinâmicas e novas atividades sociais, comunitárias e de ocupação dos tempos livres):

- 1) Residências partilhadas de desenvolvimento biopsicossocial;
- 2) Alojamento temporário para pessoas com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência;
- 3) Centro de lazer: centro desportivo e de atividades radicais/observatório do mar, fauna e flora /centro lúdico, artístico e cultural;
- 4) Cooperação e desenvolvimento comunitário.



PREÂMBULO

O Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa é uma Associação que integra a designada Economia Social Solidária e Desenvolvimento Local, desempenhando um papel determinante no progresso económico, social e humano, especialmente numa conjuntura de contração económico-financeira centrada na produção de bens e serviços de utilidade pública, numa perspetiva de sustentabilidade e de promoção da qualidade social através da valorização coletiva e individual das pessoas.

O Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa coopera com o Estado através das parcerias estabelecidas e de acordos de gestão e de cooperação, constrói e consolida o Estado Social de Direito, garante que seja assegurada uma melhor coesão social e territorial, disponibiliza uma maior oferta social e sensibiliza à intervenção cívica dos cidadãos.

Como entidade prestadora de respostas económicas e sociais, nas áreas geográficas onde desenvolve a sua atividade, assume-se como agente de desenvolvimento das comunidades mais vulneráveis, quer através da prestação e serviços quer como entidade empregadora que criou e mantém dezenas de postos de trabalho.

O Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa celebrou com o Estado um protocolo para atividades sociais inovadoras, acordos de gestão e de cooperação, que obrigam a Associação à implementação de projetos e serviços de natureza social.

A Secretaria de Estado da Segurança Social homologou um acordo de gestão com comodato para a ex. Colónia de Férias da Praia Azul que cede o estabelecimento ao CCD Social para atividades sociais, devendo a associação apresentar propostas sociais relevantes que permitam celebrar acordos de cooperação e aceder a financiamentos públicos para adaptar o edificado às necessidades.

O plano de atividades e orçamento apresentados são elaborados considerando o atual quadro de cooperação estabelecido entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social e os Protocolos de Gestão e de Cooperação celebrados entre o Ministério da tutela e o Instituto da Segurança Social e as perspetivas criadas pelo acordo de gestão celebrado para o Centro da Praia Azul.



INTRODUÇÃO

O Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa (CCD Social) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos que visa respostas sociais polivalentes e flexíveis, ajustadas às necessidades da população, intervindo nas áreas cultural, desportiva, recreativa, ação social e gerontologia por via da dinamização das respostas sociais como o Centro da Praia Azul, o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e criação de uma Rede Solidária de Cantinas Sociais no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA), concretizada por duas cantinas sociais, uma no concelho de Lisboa e uma no concelho de Torres Vedras.

A cooperação estabelecida com outras associações sem fins lucrativos e características sociais permite ao CCD Social responder às necessidades dos utentes respondendo a problemáticas e trajetórias de indivíduos e famílias em situação de isolamento e vulnerabilidade social no domínio da ação social, das áreas da cultura, lazer, desporto, educação, formação profissional e emprego.

No âmbito do protocolo celebrado com o Ministério da tutela, o CCD Social concretizará as atividades inovadoras previstas para Centro da Praia Azul, nomeadamente as residências partilhadas de desenvolvimento biopsicossocial, o alojamento temporário de pessoas com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência e o Centro de Lazer, valorizando o meio ambiente envolvente e utilizando práticas desportivas, artísticas, pedagógicas, tecnológicas e ecológicas, adaptadas a cada tipologia de utentes.

O CCD Social propõe-se a dar continuidade à missão de inclusão social através da utilização das ferramentas disponíveis nomeadamente o Surf adaptado. Este novo desafio realizado ao longo de todo o ano, propõe-se disponibilizar recursos técnicos e humanos para a realização de, pelo menos, uma sessão semanal de Surf adaptado, podendo ela ser realizada na praia, no ginásio ou em piscina, desenvolvendo desta forma, todas as competências necessárias para a realização desta atividade.

O presente documento apresenta um plano de atividades para 2025, com início em janeiro e término em dezembro, que estará ajustado à vigência do Protocolo celebrado com o Ministério da tutela para o Centro da Praia Azul, de setembro a agosto do ano seguinte.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades para o ano de 2025 mantém as principais dinâmicas da associação, complementadas com respostas sociais destinadas a responder positivamente a solicitações de utentes.

I. GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA E COMUNIDADE

O GAFC tem como finalidades o desenvolvimento de metodologias de intervenção comunitária (diretas e indiretas) dirigidas a grupos heterógenos de indivíduos e famílias, privilegiando o apoio a situações de fragilidade social e incluindo pessoas e grupos que potenciam o desenvolvimento e sustentabilidade das solidariedades locais.

O GAFC colabora na triagem e integração de utentes pelos diferentes setores de atividade ou respostas sociais e entre outro tipo de prestação de serviços, realizados pelo CCD Social, respondendo favoravelmente e de forma polivalente às necessidades identificadas, e contribui para a maximização e oferta de serviços, em função das necessidades identificadas.

I.1. QL1: Quadro lógico da intervenção: Gabinete de Apoio à Família e Comunidade

OBJETIVOS GERAIS
O.G.1. Promover serviços e atividades dinamizadoras da vida social, cultural e económica;
O.G.2. Participar nas atividades que visem a inserção dos cidadãos na sociedade;
O.G.3. Identificar os problemas sociais, estudar soluções, considerando a prevenção e a promoção das pessoas e dos grupos;
O.G.4. Colaborar com outras Instituições Sociais;
O.G.5. Informar os indivíduos e suas famílias dos seus direitos sociais;
O.G.6. Dinamizar a participação da população na vida comunitária e do centro comunitário;
O.G.7. Disponibilizar os seus recursos humanos, equipamentos e serviços para as respostas sociais necessárias;
O.G.8. Contribuir para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos o exercício pleno do seu direito de cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1. Apoiar indivíduos e famílias através da dinamização de atividades sociais, culturais, desportivas e económicas;	1. Informação, educação e comunicação; 2. Atendimento e acompanhamento: constituição de processos 3. Prestação de bens e serviços, nas áreas da segurança social; saúde; educação; cultura; desporto; restauração; lavandaria; balneários, entre outros; 4. Articulação institucional / trabalho em rede; 5. Atividades de cooperação e desenvolvimento comunitário; 6. Organização e/ou participação de debates, conferências e outras iniciativas valorizadoras do diálogo social entre cidadãos, famílias, grupos e parceiros sociais;	N.º de indivíduos e N.º de famílias apoiadas; N.º de sessões de acompanhamento; N.º e tipo de serviços prestados N.º e tipo de articulações institucionais; N.º e tipo de atividades de cooperação e desenvolvimento comunitário; N.º e tipo de beneficiários das atividades de cooperação e desenvolvimento comunitário; N.º de debates e/ou conferências organizadas; N.º de participações em debates e/ou conferências organizadas;
O.E.2. Garantir qualidade e sustentabilidade das intervenções sociais do CCD Social, através de estudo, consultoria e investigação social e procura de novas respostas sociais e culturais;	7. Atividades de pesquisa e/ou monitoria e avaliação; 8. Reuniões mensais com a Direção; 9. Elaboração de documentos: projetos, candidaturas, regulamentos, entre outros.	N.º de pesquisa e/ou monitoria e avaliação; N.º de reuniões com a Direção; N.º e tipo de documentos elaborados.



II. CENTRO DA PRAIA AZUL

O CCD Social propõe para 2025 continuar o novo ciclo de dinâmicas de intervenção para a inclusão dos vários grupos sociais, de diferentes faixas etárias e de diferentes níveis societários através de respostas transversais e inovadoras nas áreas sociais, do desporto, da cultura, do ambiente, do associativismo e da cidadania através de atividades físicas, sociais, culturais, artísticas, pedagógicas, tecnológicas, ambientais e ecológicas adaptadas a cada grupo de utentes (pessoas, famílias ou organismos públicos e privados de solidariedade social) através de um plano de ação com cinco áreas de intervenção:

1 – Centro de lazer para as faixas etárias da população e família na sua globalidade com o objetivo de satisfazer necessidades de lazer e de quebra da rotina, de forma permanente ao longo do ano e nas habituais modalidades de colónia aberta e fechada e acampamento, com capacidade de **300** frequências em regime aberto; **160** permanências noturnas em quartos, **70** permanências em regime de acampamento;

2 – Residências partilhadas de desenvolvimento biopsicossocial destinado a 12 jovens adultos entre os 18 e os 30 anos de idade e às respetivas famílias, para a promoção de autonomia, de igualdades de oportunidades e promoção da participação social;

3 – Alojamento temporário de pessoas com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência destinado ao alojamento temporário de 15 pessoas com mais de 18 anos, com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência para férias/descanso do cuidador;

4 – Atividades de cooperação e de desenvolvimento comunitário destinadas à dinamização do espaço institucional enquanto recurso social, cultural e desportivo através do desenvolvimento de atividades de cidadania e cooperação com a comunidade;

O desenvolvimento deste programa irá promover a confluência de públicos-alvo, combatendo o isolamento social, promovendo a inclusão e inserção social de grupos mais vulneráveis com grupos menos vulneráveis, fomentando práticas intergeracionais, de dinâmicas familiares e vivências em grupo.

5 – Estrutura de Acolhimento Coletivo (EAC), face ao atual cenário na Europa, o Centro da Praia Azul (CPA) estará disponível para continuar a desenvolver a parceria com o Instituto da Segurança Social (ISS) no acolhimento de cidadãos deslocados da guerra disponibilizando o número de estadias protocoladas, desenvolvendo diligências no sentido de autonomização destes utentes tanto ao nível pessoal como profissional.

*Handwritten signature: "A. Silva"***II.1. QL2: Quadro lógico da intervenção: Centro da Praia Azul – Centro de Lazer**

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Promover a inclusão social e quebra da rotina através desenvolvimento do espaço institucional com a ocupação dos tempos livres em regime aberto, fechado e acampamento, operacionalizando atividades de nível físico, psicológico, social e cultural, dirigidas a grupos de maior vulnerabilidade social e outros, em especial crianças, pessoas portadoras de deficiência, pessoas idosas e cidadãos em geral.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1. Proporcionar experiências de contacto com a natureza, através de experiências desportivas e radicais, de forma individual e/ou coletiva, tendo em vista a aquisição de valores individuais e desenvolvimento físico e mental dos destinatários; O.E.1.1. Potenciar o acesso a desportos que normalmente não estão disponíveis para todos os estratos sociais, objetivando por um lado a quebra de barreiras do "status quo" de alguns desportos, e simultaneamente potenciando o desenvolvimento psicossocial e descobrindo novos talentos; O.E.1.2. Surf adaptado com aulas semanais com o objetivo de constituir uma equipa apta a participar na competição anual de surf local bem como em todas as iniciativas direcionadas aos cidadãos portadores de deficiência	Atividades do Atelier desportivas e radicais: Iniciação à prática do surf; skimboard; slide; escalada; ginástica e ginástica de manutenção; passeios pedestres; cama-elástica; escorrega de água; futebol; basquetebol; voleibol; dança criativa; jogos tradicionais; horta biológica e cuidado de animais de quinta; footvolei; jogos de tabuleiro; ténis de mesa; peddy paper e minigolfe.	N.º indivíduos que foram integrados em atividades; N.º e tipo de atividades realizadas;
O.E.2. Promover a interação social através da dinamização dos recursos locais realização de para Animação Sociocultural e quebra das rotinas; O.E.2.1. Promover a expressão artística, o raciocínio abstrato e a capacidade imaginativa como forma de comunicação; O.E.2.2. Promover a aquisição de conhecimentos e formação contínua;	Atividades do Atelier Lúdico, Artístico, Cultural, Tecnológico e Linguístico: Atividades de cerâmica, pintura, trabalhos manuais e outras expressões artísticas variadas e tradições regional; oficina de teatro, de música e de dança; acolhimento de residências artísticas promovidas por entidades pedagógicas e ou de formação artístico; Jogos de mesa; Jogos tradicionais e jogos lúdicos na mata e na praia; Atividades de salão – dança; música; karaoke; cinemateca; Minicursos de línguas.	N.º indivíduos que foram integrados em atividades; N.º e tipo de atividades realizadas;
O.E.3 Promover o contato com a natureza e práticas sustentáveis e ecológicas, de preservação de recursos locais e naturais, da biodiversidade dos ecossistemas marinhos e terrestres, tendo em vista a consciência ambiental ativa de responsabilidade social; O.E.3.1. Despertar e fomentar a consciência ambiental nas pessoas e preservação ecológica; O.E.3.2. Potenciar as atividades balneares, marítimas e ruais da Praia Azul e zonas geográficas envolventes; O.E.3.3. Promover a aprendizagem sobre o ciclo da vida dos produtos hortícolas, fomentando o interesse pela agricultura sustentável e saudável.	Atividades do Observatório do Mar, da Fauna e da Flora: Espaço aventura na mata; Atividades de observação e análise dos recursos naturais locais e contato com animais de quinta e participação na manutenção de hora biológica; Percurso pedestres e prova de orientação; Ações de formação de primeiros socorros: procedimentos básicos; Ações de limpeza da praia e do campo; Ações de jardinagem e de produção hortícola biológica; Atividades IEC: Informação, Educação e Comunicação para a mudança de comportamentos e atitudes face ao ambiente.	N.º indivíduos que foram integrados em atividades; N.º e tipo de atividades realizadas;

II.II. QL3: Quadro lógico da intervenção: Centro da Praia Azul – Residências partilhadas de desenvolvimento biopsicossocial

OBJETIVOS GERAIS		
Criar um regime residencial destinado a pessoas portadoras de deficiências cognitivas com capacidade de integração de 12 jovens adultos portadores de deficiências cognitivas através do desenvolvimento de atividades de natureza psicoterapêutica que mantenham os indivíduos ativos e perspetivando, sempre que possível, o encaminhamento para programas adequados de integração socioprofissional, envolvendo também o apoio às respetivas famílias.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1: Criar 3 residências partilhadas para 12 jovens adultos portadores de deficiências cognitivas;	Acolhimento e integração de utentes portadores de deficiências cognitivas em regime residencial; Atividades socioeducativas da vida diária: definição e integração de utentes em atividades socioeducativas e socialmente úteis: atividades internas (Ateliers) atividades externas em articulação com entidades da comunidade; Formação em Gestão Doméstica e Atividades Instrumentais da vida diária; Atividades Instrumentais da vida diária: cuidados de higiene e conforto pessoal; alimentação; apoio a cuidados de saúde nível básico e/ou fisioterapêutico; ajuda na toma de medicação; tratamento de roupas; animação/socialização;	N.º de ações de intervenção; desenvolvidas; N.º de beneficiários diretos e indiretos; N.º de residências criadas; N.º de utentes integrados; N.º de famílias apoiadas; N.º e tipo de atividades desenvolvidas;
O.E.2: Reconstruir dinâmicas familiares, de regeneração de laços e suporte psicossocial para combate ao burnout;	Atividades de natureza Psicoterapêutica individuais e em grupo com utentes e familiares: Reuniões de grupos de utentes e familiares: criação de grupos focais para a partilha de experiências; Formação Contínua de Recursos Humanos sobre a problemática da deficiência cognitiva e situações de Dependência;	N.º de familiares integrados; N.º e tipo de atividades desenvolvidas com familiares;
O.E.3: Operacionalizar intervenções sociais inovadoras através da inclusão dos residentes nos Ateliers do Centro de Lazer; O.E.3.1: Surf adaptado com aulas semanais com o objetivo de constituir uma equipa apta a participar na competição anual de surf local bem como em todas as iniciativas direcionadas aos cidadãos portadores de deficiência.	Atividades de natureza desportiva, radical, lúdica, artística, cultural, linguística, de fauna e flora, contato com animais de quinta e participação na manutenção de horta biológica.	N.º de indivíduos que foram integrados em atividades; N.º e tipo de atividades realizadas;



II.III. QL4: Quadro lógico da intervenção: Centro da Praia Azul – Alojamento Temporário de pessoas com deficiências cognitivas e/ou pessoas em situações de dependência

OBJETIVOS GERAIS		
Criar um regime de alojamento temporário (férias para descanso do cuidador) destinado a pessoas portadoras de deficiências cognitivas e/ou em situação de dependência.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1: Integrar pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas dependentes e/ou portadoras de deficiências em regimes de alojamento para férias e em regime de funcionamento aberto do Centro da Praia Azul;	Acolhimento e integração de utentes portadores de deficiências cognitivas em regime de alojamento temporário para descanso do cuidador;	N.º de ações de intervenção desenvolvidas; N.º de beneficiários diretos e indiretos; N.º de residências criadas; N.º de utentes integrados; N.º de famílias apoiadas; N.º e tipo de atividades desenvolvidas;
O.E.2: Reconstruir dinâmicas familiares, de regeneração de laços e suporte psicossocial para combate ao burnout;	Atividades de natureza psicoterapêutica individuais e em grupo com utentes e familiares; Reuniões de grupos de utentes e familiares; criação de grupos focais para a partilha de experiências; Formação Contínua de Recursos Humanos sobre a problemática da deficiência cognitiva e situações de dependência;	N.º de familiares integrados; N.º e tipo de atividades desenvolvidas com familiares;
O.E.3: Operacionalizar intervenções sociais inovadoras através da inclusão dos residentes nos Ateliers do Centro de Lazer; O.E.3.1. Surf adaptado com aulas semanais com o objetivo de constituir uma equipa apta a participar na competição anual de surf local bem como em todas as iniciativas direcionadas aos cidadãos portadores de deficiência.	Atividades de natureza desportiva, radical, lúdica, artística, cultural, linguístico, de fauna e flora, contacto com animais de quinta e participação na manutenção de horta biológica.	N.º de indivíduos que foram integrados em atividades; N.º e tipo de atividades realizadas;

II.IV. QL5: Quadro lógico da intervenção: Centro da Praia Azul – Atividades de cooperação e de desenvolvimento comunitário

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Rentabilizar o espaço institucional do CPA e as sinergias de ação com parceiros locais.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1. Ampliar as ações de solidariedade social e de cooperação na comunidade; O.E.1.1. Promover espaços de formação e capacitação a indivíduos, famílias e instituições;	Fornecimento de refeições ao Agrupamento Escolar da Freguesia da Silveira; Sessões de informação e sensibilização; Atividades de convívio e abertura do Centro à comunidade; Ações de apoio a população idosa em espaço institucional: Cuidados de higiene e conforto pessoal, Alimentação, respeitando as dietas com prescrição médica; Acompanhamento das refeições; Atividades de animação e socialização: animação, lazer, cultura, ajuda na toma de medicação (apenas medicação prescrita pelo médico e com a devida indicação terapêutica).	N.º de refeições servidas; N.º de sessões de sensibilização; N.º de participantes; N.º de entidades parceiras envolvidas; N.º de pessoas apoiadas; N.º e tipo de atividades realizadas;

**III. SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO**

O **Serviço de Apoio Domiciliário** visa criar condições de bem-estar, de uma vivência saudável no meio ambiente dos indivíduos e famílias e da participação na vida social através da prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos, quando por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades e ou dinâmicas da vida diária.

A metodologia da intervenção social privilegia ações de acompanhamento da população utente e prestadores de cuidados, processos de monitoria e avaliação diagnóstica, prestação de serviços indispensáveis para a satisfação de necessidades básicas e atividades de animação / socialização.

III.1. QL6: Quadro lógico da intervenção: Serviço de Apoio Domiciliário

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Prestar cuidados individualizados e personalizados no domicílio a 50 indivíduos, quando por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou as atividades da vida diária.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1. Prestar no mínimo 2 serviços indispensáveis que satisfaçam as necessidades físicas, instrumentais e psicossociais do universo da população utente;	Higiene pessoal; Higiene habitacional; Alimentação; Tratamento de roupas; Animação/Socialização; Confeção de alimentos no domicílio; Cuidados de imagem; Acompanhamento ao exterior para consultas médicas; Realização de pequenas reparações no domicílio e transporte; Fisioterapia; Enfermagem; Nutrição.	N.º de serviços solicitados por utente; N.º de serviços esporádicos/pontuais solicitados por utente;
O.E.2. Gerir e controlar a qualidade do SAD;	Constituição/Atualização de processos; Visitas Domiciliárias de revisão do plano de intervenção; Reuniões mensais com membro da Direção da IPSS.	N.º de processos individuais constituídos e atualizados; N.º de visitas de domiciliárias de revisão do plano de intervenção; N.º de reuniões com Direção da IPSS;
O.E.3. Cooperar com entidades locais e desenvolver uma intervenção comunitária;	Reuniões mensais de parceiros locais; Contatos e diligências necessárias para articulação de intervenções.	N.º de reuniões mensais; N.º e tipo de diligências;
O.E.4. Formar os recursos humanos do SAD	Ações de formação contínua sobre temáticas e metodologias inerentes à intervenção gerontológica.	N.º de ações de formação (tipo de ação e duração);

IV. PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR: CANTINAS SOCIAIS

O Programa Emergência Alimentar tem a finalidade de auxiliar situações de grave carência económica e atender às particularidades que atingem novas situações de pobreza com o fornecimento de refeições através da operacionalização de **Cantinas Sociais**.

O grupo-alvo é preferencialmente famílias expostas ao fenómeno do desemprego, e/ou com filhos a cargo, e pessoas com deficiência, e/ou com dificuldade em integrar no mercado de trabalho. Ainda devem ser considerados situações já atendíveis para apoio social (desde que o apoio atribuído não seja no apoio alimentar), situações recentes de desemprego múltiplo e com despesas fixas com filhos, famílias com baixos rendimentos e com doenças crónicas, e/ou com despesas mensais fixas elevadas, e famílias monoparentais ou emergências temporárias.

O Governo procedeu à redução dos apoios previstos para esta medida social no segundo semestre de 2019, desconhecendo-se a política a implementar no ano de 2025.

O CCD Social continua a receber solicitações para integrar utentes nesta resposta social, respondendo caso a caso de acordo com as necessidades evidenciadas e confirmadas.

IV.1. QL7: Quadro lógico da intervenção: Programa de Emergência Alimentar

OBJETIVOS GERAIS		
O.G.1. Apoiar indivíduos e famílias em situação de carência económica garantindo refeições a custo social aos indivíduos e famílias através de operacionalização de 2 Cantinas Sociais: 1 no concelho de Lisboa e 1 no concelho de Torres Vedras.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS
O.E.1. Dinamizar duas Cantinas Sociais	Atendimento para inscrição e admissão de utentes (constituição de processos); Realização de reuniões com entidades parceiras; Fornecimento de refeições.	N.º de utentes inscritos; N.º de processos criados; N.º de refeições disponibilizadas diariamente; N.º de reuniões realizadas;
O.E.2. Gerir e Controlar a qualidade da Cantina Social	Avaliação bimestral dos processos; Reuniões mensais da equipa técnica; Reuniões mensais com equipa operacional; Monitoria e avaliação da execução das atividades; Elaboração e envio mensal de mapa de frequências da Cantina Social para o ISS, IP.	N.º de avaliações efetuadas; N.º de reuniões realizadas; N.º de mapas elaborados e enviados para o ISS, IP;

**V. RECURSOS HUMANOS****V.I. Recursos Humanos afetos ao GAFC**

A concretização das atividades do GAFC será realizada por todos os recursos humanos no quadro de pessoal do CCD Social.

V.II. Recursos Humanos afetos ao Centro da Praia Azul para 4 regimes de funcionamento:

1 Técnico com formação em Ciências do Desporto e da Comunicação	
2 Técnicos com formação em Ciências Sociais, Humanas e da Saúde	
	*comum a outras respostas sociais
1 Terapeuta (a contratar)	
1 Professor de Ginástica	
1 Técnico de Animação Sociocultural / Monitor	
1 Administrativa	*comum a outras respostas sociais
1 Contabilista	*comum a outras respostas sociais
4 Auxiliares de Ação Direta	*comum a outras respostas sociais
1 Cozinheira	*comum a outras respostas sociais
2 Auxiliares de Cozinha	*comum a outras respostas sociais

V.III. Recursos Humanos afetos ao Serviço de Apoio Domiciliário:

1 Técnico com formação em Ciências Sociais, Humanas e da Saúde	
	*comum a outras respostas sociais
1 Fisioterapeuta	
1 Enfermeiro	
1 Nutricionista	
1 Administrativa	*comum a outras respostas sociais
1 Contabilista	*comum a outras respostas sociais
1 Encarregada de Setor	
7 Auxiliares de Ação Direta	
1 Cozinheira	*comum a outras respostas sociais
1 Auxiliar de Cozinha	*comum a outras respostas sociais

V.IV. Recursos Humanos afetos ao Programa de Emergência Alimentar:

1 Técnico com formação em Ciências Sociais, Humanas e da Saúde	
	*comum a outras respostas sociais
1 Administrativa	*comum a outras respostas sociais
1 Contabilista	*comum a outras respostas sociais
2 Cozinheiras	*comum a outras respostas sociais
3 Auxiliares de Cozinha	*comum a outras respostas sociais

VI. PLANO DE COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

A organização e funcionamento de atividades com acordo celebrado com o Instituto da Segurança Social, IP, constam de regulamentos internos para resposta social, cujas comparticipações familiares serão calculadas em função do tipo de resposta.

A organização e funcionamento de atividades/prestação de serviços sem acordo estatal constam no regulamento do CCD Social, cujas comparticipações familiares serão tabeladas ao preço de custo calculado para cada tipo de serviço prestado.

VII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A monitorização das atividades propostas será realizada através da análise do cumprimento dos objetivos, em função do cumprimento da realização das atividades e resultados obtidos; dos indicadores e meios de verificação comprováveis, sendo estes: processos individuais; mapas mensais com a frequência de utentes; plano de atividades; relatórios mensais; avaliações regulares e produção de relatórios anuais.



CONCLUSÃO

O presente plano de atividades sistematiza o programa técnico-funcional de cada resposta social e/ou projeto, estabelecido com base no conhecimento global da realidade, tendo em vista, o alargamento das ações a diferentes setores, através da rentabilização dos recursos existentes e através da continuidade da prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Serão feitas adaptações ao Plano de Atividades proposto, no âmbito do acordo de gestão celebrado para o Centro da Praia Azul, das prioridades sociais definidas para a região e da estratégia aprovada na última reunião de Assembleia Geral do CCD Social, conforme Anexo I.

A instituição reúne condições ao nível das infraestruturas e de recursos humanos capazes de responder às demandas sociais e incrementar redes de solidariedade social que permitam responder a necessidades concretas da população.

Lisboa, 18 de novembro de 2024

A Direção

Pack Infantil

- De 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025 –

Opções	Lanche	Atividades (escolher 2 atividades)	Valor por criança
Mínimo 10 crianças (até 12 anos)	Pão com Fiambre/Queijo/Manteiga	Slide	17€
	Pizza ou Hambúrguer	Escalada	
	Gelatina	Escorrega d'água	
	Pipocas	Cama Elástica	
	Sumo	Futebol	
	Água	Caça ao Tesouro	
Sala (Tenda)	80€	+25€ (cada hora extra)	
Sala (Atividades)	150€	+25€ (cada hora extra)	
Insufláveis			45€

Nota: Não confeccionamos balos comemorativos nem asseguramos o decorado remédica

- De 01 de Maio a 30 de Setembro de 2025 -

	Pack Regime Fechado	Pack Regime Aberto	Dormida (Compartos. Com pequeno- almoço grátis)	Refeição			Monitor	Hora extra	Seguro	Atividades	
	(Inclui Pequ. Almoço + Almoço + Lanche + Jantar + atividades)	(Inclui Almoço + Lanche + Atividades)		Pequeno - Almoço	Almoço	Lanche	Jantar		(Válido por um mês)	Todas as atividades (Radicais, ateliers, aquáticas,...)	Paintball (Mínimo 20 pessoas com +16 anos)
Utentes até 12 anos	22€	17€ Ou 70€ (5 dias consecutivos)	18€	2.20€	6.20€		6.20€				
Utentes com mais de 12 anos	35€	19€ Ou 75€ (5 dias consecutivos)	22€	2.20€	7.90€	2.20 €	7.90€	45€	5€	8€	25€ (inclui 600 bolas + colete de proteção + capacete de proteção + óculos de proteção + arma)
Pensionistas, Séniores e portadores de deficiência	29€	17€ Ou 70€ (5 dias consecutivos)	19€		7.90€		7.90€				

Espaço

- De 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025 –

Sala (Atividades)	Sala (Tenda)	Monitor	Seguro (Válido por um mês)	Atividades		
				Todas as atividades mínimo 20 pessoas (Radicais, ateliers, aquáticas,...)	Paintball	Insufláveis
150€	80€	45€	8€	6.50€	25€	45€
-- +25€	-- +25€				(Inclui 600 bolas + colete de proteção + capacete de proteção + óculos de proteção + arma)	
(cada hora extra até às 22h)	(cada hora extra até às 22h)					

Pack Comemorativo

- De 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025 –

Valor por pessoa	Entradas	Sopa (Escolher 1 da lista)	Prato de Peixe (Escolher 1 da lista)	Prato de Carne (Escolher 1 da lista)	Bebidas	Sobremesas
30€	Pão Azeitonas Rissóis Croquetes	Caldo Verde Legumes Canja	Bacalhau com natas Bacalhau à Gomes de Sá Bacalhau à Brás Filetes panados com arroz Tiras de pota à colónia	Frango no forno c/ batata frita e arroz Arroz de Pato Carne à Portuguesa Entrecosto à Padeiro	Água Sumo Vinho Cerveja Café	Pudim Gelatina Arroz doce Maçã Assada

Nota: Não confeccionamos bolos comemorativos nem asseguramos a decoração temática

Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa

ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO
2025

Código de Contas	Contas	2101 Serv. gen. Apog. Comunit.	2125 Refeições Família e comu.	Residência para habita- ção temporária (Prontuário Municipal)	Costa de férias Aberta e fechada	2101 novos Serv. gen. Apog. Comunit.	Total
71	Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Provisão de Serviços						
721	Materiais e fornecimentos de consumo	65.548,97	0,00	20.040,00	298.054,77	31.243,64	523.586,77
75	Comunicações e Subscrições e Exploração						
755.10		206.543,75	2.729,33	294.531,75	0,00	499.748,46	694.303,23
	Total das Receitas	249.114,84	2.729,33	294.531,75	298.054,77	291.851,60	1.157.214,52
81	Centros						
811	Centros de Marcação						
	Centros Alimentares	70.546,21	6.139,75	25.040,00	64.035,21	62.127,82	217.857,11
82	Formação e Serviços Especiais						
822	Serviços de apoio	43.591,21	0,00	22.208,00	7.784,37	255,00	71.538,58
8221	Treinamento de pessoal	5.391,33	0,00	1.567,50	4.320,27	0,00	11.279,10
8224	Formação	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
8225	Formação e capacitação	15.500,00	0,00	17.200,00	1.644,37	255,00	33.599,37
8229	Outros	500,00	0,00	1.240,50	719,63	0,00	1.959,13
823	Manutenção	800,00	0,00	1.570,00	130,27	1.400,00	3.400,27
8231	Manutenção de edifícios	750,00	0,00	1.500,00	100,00	500,00	2.750,00
8239	Manutenção de outros	50,00	0,00	100,00	30,27	0,00	190,27
824	Manutenção de equipamentos	2.000,00	0,00	10.200,00	4.200,00	6.000,00	18.400,00
8241	Equipamentos	0,00	0,00	2.200,00	400,00	0,00	2.600,00
8242	Equipamentos	2.000,00	0,00	8.000,00	3.800,00	6.000,00	19.800,00
8249	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
825	Despesas com materiais	1.000,00	0,00	1.400,00	24,95	100,00	2.424,95
826	Serviços de apoio	2.000,00	0,00	1.500,00	5.000,00	2.000,00	10.500,00
8261	Manutenção de equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8262	Manutenção de equipamentos	2.000,00	0,00	1.500,00	5.000,00	2.000,00	10.500,00
8269	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
827	Manutenção de edifícios	500,00	0,00	1.500,00	100,00	200,00	2.300,00
8279	Outros	500,00	0,00	1.500,00	100,00	200,00	2.300,00
	Sub-Total	249.600,15	8.869,08	43.620,15	20.569,00	11.472,00	107.214,38
83	Centros de Apoio						
831	Centros de Apoio	110.165,11	1.500,00	117.000,00	198.401,21	62.540,41	477.214,83
8311	Centros de Apoio	110.165,11	1.500,00	117.000,00	198.401,21	62.540,41	477.214,83
8312	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8313	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8314	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8315	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8316	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8317	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8318	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8319	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	110.165,11	1.500,00	117.000,00	198.401,21	62.540,41	477.214,83
84	Centros de Apoio						
841	Centros de Apoio	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
8411	Centros de Apoio	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
8412	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8413	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8414	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8415	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8416	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8417	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8418	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8419	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
85	Centros de Apoio						
851	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
8511	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
8512	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8513	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8514	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8515	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8516	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8517	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8518	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8519	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
86	Centros de Apoio						
861	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
8611	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
8612	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8613	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8614	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8615	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8616	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8617	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8618	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8619	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
87	Centros de Apoio						
871	Centros de Apoio	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
8711	Centros de Apoio	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
8712	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8713	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8714	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8715	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8716	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8717	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8718	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8719	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
88	Centros de Apoio						
881	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
8811	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
8812	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8813	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8814	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8815	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8816	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8817	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8818	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8819	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
89	Centros de Apoio						
891	Centros de Apoio	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
8911	Centros de Apoio	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
8912	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8913	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8914	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8915	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8916	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8917	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8918	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8919	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
90	Centros de Apoio						
901	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
9011	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
9012	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9013	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9014	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9015	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9016	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9017	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9018	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9019	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
91	Centros de Apoio						
911	Centros de Apoio	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
9111	Centros de Apoio	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
9112	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9113	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9114	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9115	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9116	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9117	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9118	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9119	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	24.277,71	24,95	24.277,71	48.480,36	24.277,71	101.313,50
92	Centros de Apoio						
921	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
9211	Centros de Apoio	1.178,50	0,00	0,00	4.195,20	4.195,20	9.368,70
9212	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9213	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9214	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9215	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9216	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9217	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9218	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9219	Centros de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	1.178,50</					

